



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua H, Quadra E, nº. 12 ? Jardim Atlântico, INCRA - Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150
Telefone: (98) 3878-7450 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2747/2025

Processo nº 54000.134148/2025-32

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(12)MA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PNRA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2747 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 098/2025, DE 10/10/2025

A Comissão Regional para a Seleção das Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, vinculada à Superintendência Regional do INCRA SR(12)MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de ampliar o acesso dos interessados ao processo seletivo e assegurar maior participação social, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições previsto no Edital de Abertura nº 098/2025, publicado em 10/10/2025, referente ao processo de seleção de famílias para o PA Vargem e Bom Sossego, no município de Aldeias Altas/MA.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1. O prazo de inscrições inicialmente estabelecido no item 3.1.3.1 do Edital nº 098/2025 fica prorrogado de 15 a 19/12/2025.

1.3. Permanecem válidas todas as condições, critérios, documentos obrigatórios e regras estabelecidas no Edital de Abertura nº 098/2025.

1.4. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente pelo(s) candidato(s), no(s) endereço(s) e horário(s) especificado(s) a seguir:

Município: **Caxias/MA.**

Endereço 1: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, Avenida Getúlio Vargas, Centro. Caxias/MA.

Observações: Intervalo de 01 hora para almoço Período: 15/12/2025 a 19/12/2025

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Todas as demais cláusulas, prazos subsequentes e procedimentos relativos às fases posteriores do processo seletivo permanecem inalterados, salvo ajustes decorrentes da presente prorrogação, que serão automaticamente adequados no cronograma da Comissão Regional.

2.2. Informações adicionais, comunicados e futuros editais serão publicados na Plataforma de Governança Territorial – PGT, no sítio eletrônico do INCRA e na sede da Superintendência Regional SR(12)MA.

3. VIGÊNCIA

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Joseane Almeida Lima da Silva

Presidente da Comissão Regional de Seleção
Superintendência Regional do INCRA SR(12)/MA



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Almeida Lima da Silva, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 24/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Nunes Junior, Superintendente**, em 24/11/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26424870** e o código CRC **BDE6EFD2**.